

**Bruxelas, 12 de setembro de 2025
(OR. en)**

12638/25

**FIN 1054
INST 254
PE-L 29**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	12246/25
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 13/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025 – Aprovação – Aprovação de uma carta

1. Em 26 de agosto de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 13/2025, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

A proposta tem por objetivo transferir um montante de 825 000 EUR em dotações de autorização (d/a) e de 325 000 EUR em dotações de pagamento (d/p) do artigo 30 02 02 (*Dotações diferenciadas*) para o artigo 08 05 01 (*Criação de um quadro de governação para as atividades de pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros*), tal como consta do documento 12246/25.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

2. O objetivo desta transferência é cobrir as obrigações financeiras de 2025 resultantes do novo protocolo de aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a União Europeia e a República Democrática de São Tomé e Príncipe (2025-2029).
3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 12 de setembro de 2025.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 12246/25; e
 - o projeto de carta que consta do ANEXO da presente nota.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente da Comissão

cópia: Presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 13/2025 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).